



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 234/2026

DATA: 02 de Março de 2026

SÚMULA: Dispõe sobre Gratificação de Função a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A partir de 02 de Março de 2026, conceder Gratificação de Função de 60% do salário base para a Servidora Pública Municipal Sra. **Eliamara Kovaleski**, Assistente Administrativo, carga horaria de 40 horas, matrícula nº 4280, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de Março de 2026.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação,
Cultura e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.